



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**NOMEIA ADÃO DA LUZ BATISTA,  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, **Nomeia ADÃO DA LUZ BATISTA**, aprovado em **2º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital nº 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, 20 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº. 3.219, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,  
RS, em 31 de março de 2025.

**ARLY STÖHR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei  
cópia fiel do(a) presente ~~edito~~ no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, 31 de Março de 2025

**Daiane da Cruz**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 2.467